

AO EXPEDIENTE DO DIA
97 de 93 de 18
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

18ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa



Requerimento nº 8875 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, que seja apresentada **MOÇÃO DE PROTESTO** contra as declarações caluniosas da desembargadora Marília de Castro Neves, do Rio de Janeiro que, por meio de mídias sociais, ofendeu a honra e a memória da vereadora Marielle Franco, após seu brutal assassinato.

JUSTIFICATIVA

A desembargadora Marília de Castro Neves atacou de forma caluniosa a honra e memória da vereadora Marielle Franco, afirmando que a parlamentar engajava-se na defesa de organizações criminosas. Esta difamação é motivo de inquérito aberto contra a magistrada no Conselho Nacional de Justiça. Desta forma, este Poder Legislativo, comprometido com os valores democráticos e, atento às nefastas repercussões deste tipo de conduta por parte de agentes público, apresentamos este requerimento.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

ANÍSIO MAIA
Deputado Estadual PT-PB